



**PORTARIA Nº. 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, férias a Servidora DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, matrícula nº 164, suspensas através da Portaria nº 003/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 18 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
Presidente

  
**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES no site:  
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),  
dia 22 de fevereiro de 2022.

  
carimbo/assinatura

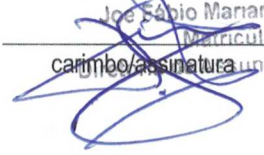
**Iandra Spadetti Cetto**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 406

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do de  
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>  
dia 21 de fevereiro de 2022.

  
carimbo/assinatura

**Danieli Saager Dalapicolla**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha  
dia 21 de fevereiro de 2022.

  
José Fábio Mariano de Oliveira  
Matrícula 008  
carimbo/assinatura Santos Legislativos